



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre reajustamento da UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas - e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 01/2001 – Código Tributário do Município e,

- Considerando que compete ao Poder Executivo reajustar periodicamente por Decreto, os preços destinados a remunerar a utilização de bens e serviços públicos;

- Considerando o índice do IPC/M divulgado pela Fundação Getulio Vargas acumulado no ano de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,5443% (Dez inteiros, cinco mil, quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimos por cento) a UFMN – Unidade Fiscal do Município de Minas Novas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação..

Minas Novas, 11 de Janeiro de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 13/01/2016


Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

IMPRESSO POR MINAS NOVAS 12/01/2016 14:02 00000003